



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Direção do Foro da Comarca de Urussanga
Rua Br. do Rio Branco, 115 – CEP = 88.840-000

PORTARIA Nº 029/2010

A DOUTORA KAREN GUOLLO, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE URUSSANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DO ART. 482 DO CNCGJ, ETC . . .

C O N S I D E R A N D O o teor do Ofício n.º 011/2010-GP, de 29.03.2010, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça;

C O N S I D E R A N D O a posse da delegatária ELISA LINCK como Registradora de Imóveis da Comarca de Urussanga em 29.03.2010;

C O N S I D E R A N D O a necessidade de transmissão do acervo de serventia para efetiva entrada em exercício,

RESOLVE:

S U S P E N D E R o expediente externo no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga, no dia **31.03.2010**, a fim de promover a transmissão do acervo.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal, aos representantes do Ministério Público e da OAB nesta Comarca.

Nos termos do art. 482, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça afixe-se cópia desta no átrio deste prédio.

Solicite-se a divulgação desta Portaria no *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, bem como nos meios de comunicação do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Urussanga, 30 de março de 2010

KAREN GUOLLO
Juíza de Direito Diretora do Foro